



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

em 14/06/2023 16:06:32

IP com n°: 192.168.1.119

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2026](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2026)



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ ATA DE INSTALAÇÃO: 003/2023 - ATA DE INSTALAÇÃO
- ✦ TERMO DE INSTAURAÇÃO: 003/2023 - TERMO DE INSTAURAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - ATA DE INSTALAÇÃO: 001/2023

**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos 14 (catorze) dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três em Bom Lugar -MA, às 14h:00 min, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Lugar -MA, sala da Comissão Processante, estando presentes os membros **SANJA LIRA DA SILVA, GRAÇA MARIA VIEIRA DE SOUSA e CAMILA DA COSTA LIRA SANTOS** respectivamente Presidente e Membros Vogais da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta nº 125/2021, publicada no Diário Oficial do município de Bom Lugar-MA em 20/04/2021, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos imputados ao servidor **FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, DELIBERANDO-SE preliminarmente: **a)** Examinar e autuar os autos; **b)** Designar a membro **GRAÇA MARIA VIEIRA DE SOUSA** para acumular as atribuições de Secretária; **c)** Juntar ou Apensar o Processo sob número **PAD 003/2023 de 14/06/2023**; **d)** Comunicar a instauração do processo a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e a Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita; **e)** Juntar a Vida Funcional do acusado, bem como sua ficha de recadastramento, aos autos do processo **f)** Notificar previamente o Senhor **FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, para acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial **g)** Juntar demais documentos que a Comissão entender necessário. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que encerra às 10h30min, dando seguimento aos atos processuais.

**Sanja Lira da Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Graça Maria Vieira de Sousa**  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

**Camila da Costa Lira Santos**  
MEMBRO DA COMISSÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - TERMO DE INSTAURAÇÃO: 003/2023

**TERMO DE INSTAURAÇÃO**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, instauram-se os trabalhos do presente processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor de **FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, com a finalidade de apurar infrações a Administração Pública Municipal – Bom Lugar/MA, noticiadas pela Diretora da Unidade Escolar João Miranda Filho, e pela Secretária Municipal de Educação.

Presente a Presidente da Comissão, Sanja Lira da Silva, a Secretária, Graça Maria Vieira de Sousa, e o membro Camila da Costa Lira Santos, esta comissão processante designada através da Portaria nº 125/2021, exarada pela Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, Marlene Silva Miranda.

Ato contínuo, a comissão processante tomou a seguinte medida:

**1 – Notificação Pessoal do investigado FRANCISCO SANTOS FEITOSA**, dando-lhe ciência da instauração do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, informando -lhe que pode acompanhar o Processo Pessoalmente, ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contra provas, e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, bem como científica -lo de que as demais notificações serão publicadas no Diário Oficial do município.

Para constar, lavrou-se esse termo, que vai assinado pelos membros da comissão processante e por mim, Graça Maria Vieira de Sousa, membro, que o digitei.

**Sanja Lira da Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Graça Maria Vieira de Sousa**  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

**Camila da Costa Lira Santos**  
MEMBRO DA COMISSÃO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

**Jocilene Farias de Vascelos Miranda**  
Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

